



CARREGAL DO SAL

**ATA NÚMERO CINQUENTA E SETE (2017-2021),
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CARREGAL DO SAL, REALIZADA NO DIA 13 DE
FEVEREIRO DO ANO DE 2020:**_____

_____Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Carregal do Sal, Edifício dos Paços do Concelho, Sala de Reuniões, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário, sob a presidência do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes e com a presença do Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista e dos Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva, Toni Serge Costa Ribeiro e Ana Cristina Silva Sousa Borges.- _____

_____ **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUÓRUM E ABERTURA DA REUNIÃO.** _____

_____Verificada, assim, a existência de quórum, eram precisamente dezoito horas, quando o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. _____

_____ **APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.** _____

_____Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe de Divisão de Administração Geral, António Manuel Ribeiro. _____

_____O Presidente da Câmara informou que na sequência do expediente, entretanto rececionado, tinha elaborado a ordem do dia que a seguir se transcreve: _____

_____ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** (a fls.3 a 5v) _____

_____ 1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. (a fls.3 a 5v) _____

_____ **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** (a fls.5v a 22v) _____

_____ **FINANÇAS MUNICIPAIS** (a fls.5v a 6) _____

_____ 2. APRECIÇÃO DOS RESPETIVOS DOCUMENTOS. (a fls. 5v a 6) _____

_____ **URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO** (a fls.6 a 6v) _____

_____ **OBRAS PARTICULARES** (a fls.6) _____



—3. PROCESSO DE OBRAS N.º 76/2018. REGISTO N.º 888. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.6)*

—**DESTAQUES** *(a fls.6 a 6v)*

—4. DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 2399m2. REGISTO N.º 94. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.6 a 6v)*

—**AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL** *(a fls.6v a 8)*

—**COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS** *(a fls.6v)*

—5. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE DA CPCJ DE CARREGAL DO SAL – ANO DE 2019. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.6v)*

—**TARDE INTERATIVA 2020** *(a fls.6v a 7)*

—6. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.6v a 7)*

—**7. TARIFÁRIO DE RSU E ÁGUAS RESIDUAIS PARA FAMÍLIAS NUMEROSAS E PARA FAMÍLIAS CARENCIADAS.** *(a fls.7 a 7v)*

—7.1 RENOVAÇÃO ANUAL DE BENEFÍCIOS. FALTA DE DOCUMENTAÇÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.7)*

—7.2 RENOVAÇÃO ANUAL DE BENEFÍCIO. PEDIDO FORMULADO SOB O N.º 10339. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.7 a 7v)*

—7.3 PEDIDO FORMULADO REGISTADO SOB O N.º 8912. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.7v)*

—**APOIOS** *(a fls. 7v a 8)*

—8. OBRAS DE REMODELAÇÃO NA CASA DE BANHO DA HABITAÇÃO SOCIAL N.º 1 - OLIVEIRA DO CONDE. PEDIDO REGISTADO SOB O N.º 376. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 7v a 8)*

—**EDUCAÇÃO E SAÚDE** *(a fls.8 a 8v)*



CARREGAL DO SAL

Livro 99
Folha _____

—————**DESFILE DE CARNAVAL 2020** (a fls.8 a 8v)—————

—————9. PEDIDO FORMULADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.8 a 8v)—————

—————**VISITAS DE ESTUDO** (a fls.8v)—————

—————10. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR- 2019/2020. EMAIL EMANADO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.8v)—————

—————**CULTURA, DESPORTO, RECREIO E LAZER E OUTROS** (a fls.8v a 9v)—————

—————11. **7 MARAVILHAS DA CULTURA POPULAR** (a fls. 9)—————

—————11.1 EMAIL EMANADO DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE ALVARELHOS. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 9)—————

—————11.2 EMAIL EMANADO DE RAMON FREITAS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL (a fls.9)—————

—————**PROPOSTA** (a fls.9 a 9v)—————

—————12. CANDIDATURA AO CONNECTING DOTS. ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMARELO SILVESTRE E NACO – NÚCLEO JUVENIL DE ANIMAÇÃO CULTURAL DE OLIVEIRINHA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.9 a 9v)—————

—————**INSTRUMENTOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** (a fls.9v a 20v)—————

—————**FLUXOS DE CAIXA** (a fls.9v)—————

—————13. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO MAPA DE FLUXOS DE CAIXA RELATIVO AO ANO ECONÓMICO DE 2019 E CORRESPONDENTE SALDO DA GERÊNCIA A TRANSITAR PARA O ANO DE 2020. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.9v)—————

—————**EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS** (a fls.9v a 19v)—————

—————14. **PROPOSTAS** (a fls.10 a 19v)—————

—————EMPRÉSTIMO ATÉ €701 200, PARA FINANCIAMENTO DA CONTRAPARTIDA

NACIONAL, DO PROJETO REESTRUTURAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE CARREGAL DO SAL - SUBSISTEMA DE CURRELOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 10 a 11v)*—————

————— EMPRÉSTIMO ATÉ €56 700, PARA FINANCIAMENTO DA CONTRAPARTIDA NACIONAL, DO PROJETO REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE DO MERCADO MUNICIPAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 11v a 13)*—————

————— EMPRÉSTIMO ATÉ €53 500, PARA FINANCIAMENTO DA CONTRAPARTIDA NACIONAL, DO PROJETO EFICIÊNCIA ENERGÉTICA BAIROS SOCIAIS – BAIRRO DO POMBAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 13 a 15)*—————

————— EMPRÉSTIMO ATÉ €260 800, PARA FINANCIAMENTO DA CONTRAPARTIDA NACIONAL, DO PROJETO EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DAS PISCINAS MUNICIPAIS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 15 a 16v)*—————

————— EMPRÉSTIMO ATÉ €161 900, PARA FINANCIAMENTO DA CONTRAPARTIDA NACIONAL, DO PROJETO EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 16v a 18)*—————

————— EMPRÉSTIMO ATÉ €193 200, PARA FINANCIAMENTO DA CONTRAPARTIDA NACIONAL, DO PROJETO MUSEALIZAÇÃO DA CASA DO PASSAL – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 18 a 19v)*—————

————— ***MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO*** *(a fls. 19v a 20v)*—————

————— 15. 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2020. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 19v a 20v)*—————

————— ***ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA*** *(a fls. 20v a 22v)*—————

————— ***MERCADOS E FEIRAS*** *(a fls. 20v)*—————

————— 16. FEIRA DOS CARVALHAIS – ABAIXO-ASSINADO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 20v)*—————



CARREGAL DO SAL

Livro 99
Folha _____

————— **CONTRAORDENAÇÕES** (a fls.20v a 21) —————

————— 17. PROCESSO 18/2018. PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES. PARECER JURÍDICO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.20v a 21) —————

————— 18. **APOIOS** (a fls.21 a 21v) —————

————— 18.1 EDIÇÃO DE LIVRO. PEDIDO REGISTADO SOB O N.º 1195. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.21 a 21v) —————

————— 18.2 AQUISIÇÃO DE OBRA. PEDIDO REGISTADO SOB O N.º 690. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.21v) —————

————— **CARNAVAL 2020** (a fls.21v) —————

————— 19. DESPACHO DE TOLERÂNCIA DE PONTO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.21v) —————

————— 20. **ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2021** (a fls.21v a 22) —————

————— 20.1 CALENDARIZAÇÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 21v a 22) —————

————— 20.2 COMPONENTE ORÇAMENTAL. DEFINIÇÃO DO MONTANTE ANUAL (N.º 1 DO ART.º 5.º DO REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO MUNICIPAL). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.22) —————

————— **PAGAMENTOS** (a fls. 22 a 22v) —————

————— 21. RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS. (a fls. 22 a 22v) —————

————— De seguida foram tratados os assuntos abaixo descritos e tomadas as seguintes deliberações: —————

————— **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** —————

————— (0044/20200213) 1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. —————

————— *Intervenção do Presidente da Câmara e dos Vereadores.* —————

————— *Presidente da Câmara Municipal.* —————

———O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, deu a conhecer o registo escrito da sua presença em reuniões e outras iniciativas, que disponibilizou aos membros do Executivo Camarário, nos seguintes termos:—————

———No dia 28/01/2020, esteve presente numa reunião de Direção da ADICES – Associação de Desenvolvimento Local;—————

———No dia 29/01/2020, esteve presente numa reunião de trabalho, com a Senhora Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, na Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões; e presidiu a uma reunião extraordinária da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões;—————

———No dia 30/01/2020, esteve presente na reunião do Conselho Executivo da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão; e reuniu com a Provedora da Santa Casa da Misericórdia de Carregal do Sal;—————

———No dia 31/01/2020, esteve presente numa reunião na CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, com as entidades intermunicipais e com a Senhora Ministra da Coesão Territorial; e reuniu com o gerente do balcão do Novo Banco, de Nelas;—————

———No dia 02/02/2020, esteve presente na abertura oficial da Vila Carnaval, em Cabanas de Viriato;—————

———No dia 03/02/2020, esteve presente numa reunião, em Coimbra, com a Dr.^a Fernanda Paula Oliveira, no âmbito do licenciamento da pedreira de Fiais da Telha; e reuniu com António Leal, da Contracanto Associação Cultural;—————

———De 04/02/2020 a 06/02/2020, participou numa visita técnica à Galiza, enquadrada no plano de atividades do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal (Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões);—————

———No dia 07/02/2020, participou numa reunião com a Senhora Ministra da



CARREGAL DO SAL

Agricultura, na Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões; _____

_____ No dia 10/02/2020, reuniu com uma técnica da SPI – Sociedade Portuguesa de Inovação; com o munícipe António Rocha Ferreira; e esteve numa reunião na sede da Águas do Planalto; _____

_____ No dia 11/02/2020, presidiu a uma reunião ordinária da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões; _____

_____ No dia 12/02/2020, esteve presente numa reunião na Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão; reuniu com o novo Comandante Distrital da GNR, João Carlos Marques Fonseca; e com Diego Garcia e Hermínio Marques, no âmbito do licenciamento da pedreira localizada em Fiais da Telha e da poluição do Rio Dão; _____

_____ No dia 13/02/2020, visitou algumas obras no Concelho de Carregal do Sal. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, complementou a sua informação escrita, referindo-se a assuntos que iriam ser agendados nas ordens do dia da próxima ou de próximas reuniões desta Câmara Municipal. Das reuniões e participações havidas, destacou a visita à Galiza e a reunião com o Bloco de Esquerda, por causa da pedreira e da poluição do Rio Dão. Referiu-se, por último, à situação do prédio localizado ao lado dos Paços do Concelho e do Centro Cultural e à necessidade da Câmara Municipal atuar relativamente à situação existente, informando que vai ter uma reunião com o proprietário no próximo dia vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte, para análise da situação, tendo recordado já ter feito, em devido tempo, uma oferta para aquisição dos dois imóveis, no montante de cinquenta mil euros, com o objetivo da Câmara Municipal os demolir. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ *Vice-Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____ O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, deu a conhecer o registo escrito

da sua presença em reuniões e outras iniciativas, nos seguintes termos: _____

_____ No dia 27/01/2020, esteve presente na reunião da Comissão de Trânsito, versando assuntos das Freguesias de Beijós e de Cabanas de Viriato; _____

_____ No dia 28/01/2020, esteve presente no workshop “Turismo, Recursos e Atratividade”, promovido pela Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, em Viseu; _____

_____ No dia 29/01/2020, presidiu à reunião do Conselho Municipal de Educação de Carregal do Sal; _____

_____ No dia 30/01/2020, esteve presente na Apresentação Pública do projeto "O Estado da Leitura nos Concelhos de Carregal do Sal e Nelas", na Fundação Lapa do Lobo; e reuniu com elementos dos órgãos diretivos da Santa Casa da Misericórdia de Carregal do Sal; _____

_____ No dia 31/01/2020, esteve presente na reunião da Comissão de Trânsito, versando assuntos das Freguesias de Carregal do Sal, de Oliveira do Conde e de Parada; _____

_____ No dia 02/02/2020, esteve na abertura oficial da Vila Carnaval, em Cabanas de Viriato; _____

_____ No dia 03/02/2020, esteve presente na reunião do Grupo de Trabalho 4 da RIS3 do Centro (Inovação territorial); e na reunião do Grupo de Trabalho 2 da RIS3 do Centro (Valorização de recursos endógenos naturais), na CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro; _____

_____ No dia 06/02/2020, reuniu com as docentes do Agrupamento de Escolas, Dina Linhares e Ana Lemos, no âmbito da preparação das Jornadas de Cidadania Sustentável; e reuniu com a munícipe Isabel Santos; _____

_____ No dia 07/02/2020, esteve presente numa reunião no âmbito do Concurso das Montras de Natal; e na sessão de abertura das propostas de empréstimos bancários; _____

_____ No dia 10/02/2020, acompanhou a reunião com técnica da SPI – Sociedade Portuguesa de Inovação. _____



CARREGAL DO SAL

Livro 99
Folha _____

_____A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ *Ana Cristina Silva Sousa Borges.* _____

_____A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges deu a conhecer o registo escrito da sua presença em reuniões e outras iniciativas, nos seguintes termos: _____

_____No dia 27/01/2020, reuniu com o colaborador Guilherme Cardoso; _____

_____No dia 28/01/2020, esteve presente numa reunião de trabalho de GTF's - Gabinetes Técnicos Florestais, na Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões; _____

_____No dia 29/01/2020, acompanhou uma visita ao canil municipal, dos alunos do Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal; e esteve presente numa reunião na Escola Básica Nuno Álvares, no âmbito da CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Carregal do Sal; _____

_____No dia 30/01/2020, esteve presente nas reuniões dos Grupos de Trabalho da Estratégia de Especialização Inteligente do Centro RIS3 do Centro, em Coimbra; e acompanhou a reunião com a senhora Provedora da Santa Casa da Misericórdia de Carregal do Sal; _____

_____No dia 31/01/2020, procedeu à entrega de chaves da casa social de Póvoa de Santo Amaro; participou numa reunião da Comissão Municipal dos Idosos; e participou numa reunião do CLAS - Conselho Local de Ação Social; _____

_____No dia 02/02/2020, esteve na abertura oficial da Vila Carnaval, em Cabanas de Viriato; _____

_____No dia 03/02/2020, esteve presente na abertura da iniciativa da Atividade Física Sénior, e procedeu à entrega de toucas a alunos do 1.º Ciclo; _____

_____No dia 05/02/2020, acompanhou uma visita ao canil municipal, dos alunos do Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal; e presidiu a uma reunião da CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Carregal do Sal, modalidade alargada; _____

—No dia 06/02/2020, acompanhou a reunião com as professoras Dina Linhares e Ana Lemos, no âmbito das Jornadas de Cidadania Sustentável; e acompanhou a reunião com a munícipe Isabel Santos;

—No dia 07/02/2020, acompanhou a reunião no âmbito do Concurso das Montras de Natal; procedeu à entrega de toucas a alunos do 1.º Ciclo; e esteve presente numa reunião no âmbito da BTL – Feira Internacional de Lisboa;

—No dia 08/02/2020, esteve presente na montaria, organizada pelo Clube Associativo de Caçadores Pescadores de Carregal do Sal;

—Fez, ainda, neste período de tempo, atendimento diário a munícipes no âmbito da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e da Comissão de Proteção de Idosos e outros; visitas domiciliárias;

—A Câmara Municipal tomou conhecimento.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

FINANÇAS MUNICIPAIS

(0045/20200213)2. APRECIACÃO DOS RESPETIVOS DOCUMENTOS.

—Foram presentes, na reunião, os resumos diários de tesouraria (números vinte e sete), referentes ao dia sete de fevereiro de dois mil e vinte, que apresentavam os seguintes saldos: -

—Na Conta Geral da Câmara: em cofre – €2 261,87 (dois mil, duzentos e sessenta e um euros e oitenta e sete cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, Banco Millennium BCP, Crédito Agrícola, Banco Santander Totta, Novo Banco, BIG e BPI, a quantia de €2 987 044,87 (dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quarenta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos); o que perfaz um total de €2 989 306,74 (dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e seis euros e setenta e quatro cêntimos).

—Na Conta de Operações de Tesouraria: em cofre – €553,98 (quinhentos e



CARREGAL DO SAL

Livro 99
Folha _____

cinquenta e três euros e noventa e oito cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, Crédito Agrícola, a quantia de €105 920,25 (cento e cinco mil, novecentos e vinte euros e vinte e cinco cêntimos); o que perfaz um total de €106 474,23 (cento e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro euros e vinte e três cêntimos). _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ **URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO** _____

_____ ***OBRAS PARTICULARES*** _____

_____ (0046/20200213) 3. PROCESSO DE OBRAS N.º 76/2018. REGISTO N.º 888. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/01/30, sob o n.º 888).* _____

_____ O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar explicações acerca do assunto em apreço, informando sobre a existência de um outro protocolo mais recente, sem ser o que foi junto ao processo, pelo que propôs que este ponto fosse analisado em data posterior, mais propriamente, após a realização da reunião com o representante da empresa Plenitude do Ser, L.da. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade retirar este ponto da ordem do dia e agendar o mesmo em próxima reunião, quando estiverem reunidas as condições para o efeito. _____

_____ ***DESTAQUES*** _____

_____ (047/20200213) 4. DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 2399,40 m2. REGISTO N.º 94. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/01/06, sob o n.º 94).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação

nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido de destaque de uma parcela de terreno com a área de 2399,40m² (dois mil, trezentos e noventa e nove vírgula quarenta metros quadrados), requerido por Alexandre Bernardo de Freitas Soveral Ferreira, determinando aos serviços as diligências necessárias à eficácia desta deliberação. _____

_____ **AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL** _____

_____ **COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS** _____

_____ (0048/20200213) 5. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE DA CPCJ DE CARREGAL DO SAL – ANO DE 2019. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/01/29, sob o n.º 284).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o relatório supramencionado. A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência (atividade da CPCJ de Carregal do sal, no ano de dois mil e dezanove), salientando que se tem notado, no trabalho da Comissão, um aumento exponencial de casos de violência doméstica. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ **TARDE INTERATIVA 2020** _____

_____ (0049/20200213) 6. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/01/28, sob o n.º 268).* _____

_____ Foi presente, na reunião, a informação dos serviços, datada de vinte e oito de janeiro do corrente ano, subordinada ao assunto supramencionado. A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando que era prática recorrente a Câmara Municipal apoiar esta iniciativa, face ao interesse municipal da mesma. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação



CARREGAL DO SAL

Livro 99
Folha _____

nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, no sentido de apoiar a iniciativa “Tarde Interativa 2020”, nos termos apresentados. _____

_____ **7. TARIFÁRIO DE RSU E ÁGUAS RESIDUAIS PARA FAMÍLIAS NUMEROSAS E PARA FAMÍLIAS CARENCIADAS** _____

_____ (0050/20200213) 7.1 RENOVAÇÃO ANUAL DE BENEFÍCIOS. FALTA DE DOCUMENTAÇÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/01/28, sob o n.º 273).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número dezassete, datada de vinte e oito de janeiro do corrente ano. A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando o enquadramento regulamentar aplicável. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, pelo que, em consequência, serão retirados os benefícios a Maria do Rosário Castanheira Fernandes de Figueiredo e Liz, José de Figueiredo e António Lopes da Silva. _____

_____ (0051/20200213) 7.2 RENOVAÇÃO ANUAL DE BENEFÍCIO. PEDIDO FORMULADO SOB O N.º 10339. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/12/27, sob o n.º 10339).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número dezasseis, datada de vinte e sete de janeiro do corrente ano, registada sob o número duzentos e quarenta e nove. A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando o enquadramento regulamentar aplicável. _____

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado pelo munícipe Joaquim Benzinha Lopes, referente aos benefícios do tarifário social a famílias carenciadas, por, no caso em apreço, estarem reunidos os requisitos a que alude o número seis do artigo sexagésimo primeiro do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços em vigor e bem assim da prática seguida para pedidos similares, renovando-se, assim, o respetivo benefício. —————

———(0052/20200213)7.3 PEDIDO FORMULADO REGISTADO SOB O N.º 697. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/01/24, sob o n.º 697).* ———

———Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número dezoito, datada de vinte e oito de janeiro do corrente ano, registada sob o número duzentos e setenta e quatro. A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando o enquadramento regulamentar aplicável. —————

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado pela munícipe Maria Albertina Alves Correia, referente aos benefícios do tarifário social a famílias carenciadas, por, no caso em apreço, estarem reunidos os requisitos a que alude o número seis do artigo sexagésimo primeiro do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços em vigor e bem assim da prática seguida para pedidos similares, ficando a requerente com a obrigação de, anualmente, proceder à atualização dos seus dados. —————

——— **APOIOS** —————

———(0053/20200213) 8. OBRAS DE REMODELAÇÃO NA CASA DE BANHO DA



CARREGAL DO SAL

Livro 99
Folha _____

HABITAÇÃO SOCIAL N.º 1 - OLIVEIRA DO CONDE. PEDIDO REGISTADO SOB O N.º 376.
INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/01/14, sob o n.º 376).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número trinta e seis, datada de vinte e sete de janeiro do corrente ano. A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando tratar-se de um caso semelhante a outros, que mereceram da parte da Câmara Municipal decisão favorável. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a realização dos trabalhos nos termos propostos e orçados em cerca de trezentos euros, na casa de habitação social número um de Oliveira do Conde, arrendada a José dos Santos Nunes. _____

_____ **EDUCAÇÃO E SAÚDE** _____

_____ **DESFILE DE CARNAVAL 2020** _____

_____ (0054/20200213) 9. PEDIDO FORMULADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/02/06, sob o n.º 1115).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o ofício número oitenta e seis, datado de cinco do corrente mês e ano, emanado do Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal e subordinado ao assunto supramencionado. O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, nomeadamente ao apoio e à prática seguida em anos anteriores. _____

_____ Nesse âmbito, referiu que em anteriores ocasiões o valor solicitado pelo Agrupamento de Escolas se tinha revelado insuficiente o que tinha resultado na distribuição

de um lanche inadequado e em críticas externas. Afirmou, ainda, que os valores do ano passado tinham sido alvo de um ajustamento e que lhe parecera que o pedido do Agrupamento não tinha tido em conta essa situação. Após contacto com o Agrupamento de Escolas, esse facto foi constatado e não tinha sido considerado no pedido enviado. Em articulação direta, foi encontrado o valor de €620,00 (seiscentos e vinte euros), valor esse que foi colocado a apreciação da Câmara Municipal. _____

_____A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade autorizar e apoiar a iniciativa Desfile de Carnaval do Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal, de acordo com o pedido formulado, com o montante financeiro de €620,00 (seiscentos e vinte euros), destinado a comparticipar na despesa de um lanche aos participantes. _____

_____ **VISITAS DE ESTUDO** _____

_____ (0055/20200213) 10. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR- 2019/2020. EMAIL EMANADO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/02/06, sob o n.º 1099).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o *email* datado de seis do corrente mês e ano, emanado do Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal e subordinado ao assunto supramencionado. O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para dar as informações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e apoiar as visitas de estudo/passeios escolares dos alunos da Educação Pré-Escolar, do ano letivo de dois mil e dezanove barra dois mil e vinte, nos termos apresentados. _____

_____ **CULTURA, DESPORTO, RECREIO E LAZER E OUTROS** _____



CARREGAL DO SAL

Livro 99
Folha _____

—————11. **7 MARAVILHAS DA CULTURA POPULAR**—————

—————(0056/20200213) 11.1 EMAIL EMANADO DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE ALVARELHOS. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

—————*(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/01/31, sob o n.º 937).*—————

—————Foi presente, na reunião, o *email* datado de trinta e um do mês de janeiro do corrente ano, emanado da ARCA - Associação Recreativa e Cultural de Alvarelhos, através do qual esta Associação informou que não estava interessada em participar no concurso mencionado em epígrafe. —————

—————A Câmara Municipal tomou conhecimento. —————

—————(0057/20200213) 11.2 EMAIL EMANADO DE RAMON FREITAS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

—————*(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/02/10, sob o n.º 1230).* —————

—————Foi presente, na reunião, o *email* datado de dez do mês de fevereiro do corrente ano, emanado do empresário Ramon Freitas. —————

—————A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, na sequência da deliberação tomada na reunião anterior, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e adjudicar a prestação de serviços ao empresário Ramon Freitas, nos termos apresentados, para a produção de vídeo promocional da “Dança dos Cus – Cabanas de Viriato”, tendo em vista a candidatura às 7 Maravilhas da Cultura Popular, pelo preço de €980,00 (novecentos e oitenta euros), a que acrescerá o IVA, caso seja aplicável. —————

—————**PROPOSTA**—————

—————(0058/20200213) 12. CANDIDATURA AO CONNECTING DOTS. ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMARELO SILVESTRE E NACO – NÚCLEO JUVENIL DE ANIMAÇÃO CULTURAL DE OLIVEIRINHA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

—————*(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/02/10, sob o n.º 1229).* —————

———Foi presente, na reunião, o *email* datado de dez do mês de fevereiro do corrente ano, emanado da Associação Cultural Amarelo Silvestre. O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, nomeadamente as diligências havidas com a Associação Amarelo Silvestre, para esclarecimentos complementares e com o NACO – Núcleo Juvenil de Animação Cultural de Oliveirinha, para emissão da sua opinião.———

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade não aderir ao projeto apresentado, face a compromissos assumidos com outras iniciativas a decorrer no corrente ano.———

———**INSTRUMENTOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**———

———***FLUXOS DE CAIXA***———

———(0059/20200213) 13. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO MAPA DE FLUXOS DE CAIXA RELATIVO AO ANO ECONÓMICO DE 2019 E CORRESPONDENTE SALDO DA GERÊNCIA A TRANSITAR PARA O ANO DE 2020. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.———

———*(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/02/04, sob o n.º 333).*———

———Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número dezoito, datada de três de fevereiro do corrente ano.———

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o mapa de fluxos de caixa, para integração do saldo de gerência anterior, que será junto à proposta da Segunda Revisão do Orçamento e das Grandes Opções do Plano do ano de dois mil e vinte, a submeter à apreciação da Assembleia Municipal.———

———***EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS***———



CARREGAL DO SAL

_____ 14. **PROPOSTAS** _____

_____ (0060/20200213) EMPRÉSTIMO ATÉ €701 200, PARA FINANCIAMENTO DA CONTRAPARTIDA NACIONAL, DO PROJETO REESTRUTURAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE CARREGAL DO SAL - SUBSISTEMA DE CURRELOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/02/10, sob o n.º 378).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo do empréstimo de médio e longo prazos supramencionado, que se encontrava capeado com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, datado de sete do corrente mês e ano. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as informações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo das peças constantes do referido processo. _____

_____ Perante o processo, o Executivo Camarário pôde constatar o seguinte: _____

_____ a) Projeto a cofinanciar – Reestruturação dos Sistemas de Tratamento de Águas Residuais do Concelho de Carregal do Sal – Subsistema de Currelos; _____

_____ b) Montante do empréstimo – até €701 200,00 (setecentos e um mil e duzentos euros); _____

_____ c) Entidades bancárias convidadas – Banco BIG; Banco BPI. S.A.; Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Terras de Viriato; Caixa Geral de Depósitos; Banco Millennium BCP; e Banco Santander Totta; _____

_____ d) Previamente a qualquer apreciação, a Comissão deliberou que os fatores em análise para efeitos de apresentação da respetiva proposta seriam a taxa “Spread”, a repercussão sobre a taxa nominal de juro (Euribor + “Spread”), de uma eventual vigência de taxa Euribor negativa e o valor da comissão de estudo e montagem, ou outra, se existente; _____

_____ e) Deliberou, ainda e de igual modo, que não seriam consideradas as propostas

que não respeitassem os seguintes condicionalismos exigidos no convite: _____

_____ *i)* Montante até €701,200,00 (setecentos e um mil e duzentos euros); _____

_____ *ii)* Prazo total de 12 (doze) anos, com período de utilização/carência até 24 (vinte e quatro) meses; _____

_____ *iii)* Taxa de juro indexada à Euribor a seis meses; _____

_____ *iv)* Reembolso em prestações semestrais postecipadas, sucessivas, constantes de capital e juros ao saldo; _____

_____ *v)* Possibilidade de reembolso antecipado da totalidade ou parte do capital em dívida sem penalizações para o Município; _____

_____ *f)* O Banco BIG e o Banco Millennium BCP não apresentaram propostas; _____

_____ *g)* As restantes entidades bancárias apresentaram as suas propostas, nos seguintes termos: _____

_____ *i)* O Banco BPI. S.A. – Empréstimo com taxa de juro indexada à Euribor a seis meses, acrescida de “Spread” de 0,71% (zero vírgula setenta e um por cento), sendo que a taxa nominal (Taxa Euribor + “Spread”), não pode ser inferior a zero. Comissão de abertura de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento); _____

_____ *ii)* A Caixa de Crédito Agrícola de Terras de Viriato – Empréstimo com taxa de juro indexada à Euribor a seis meses, acrescida de “Spread” de 0,68% (zero vírgula sessenta e oito por cento), sendo que a taxa nominal (Taxa Euribor + “Spread”), não pode ser inferior ao “Spread”. Comissão de abertura de 0,15% (zero vírgula quinze por cento); _____

_____ *iii)* A Caixa Geral de Depósitos – Empréstimo com taxa de juro indexada à Euribor a seis meses, acrescida de “Spread” de 0,49% (zero vírgula quarenta e nove por cento), sendo que a taxa nominal (Taxa Euribor + “Spread”), não pode ser inferior ao “Spread”. Sem comissões; _____

_____ *iv)* O Banco Santander Totta – Empréstimo com taxa de juro indexada à Euribor a



CARREGAL DO SAL

seis meses, acrescida de “Spread” de 2,00% (dois por cento), sendo que a taxa nominal (Taxa Euribor + “Spread”), não pode ser inferior ao “Spread”. Sem comissões; _____

_____h) A proposta da Comissão de Análise das Propostas era no sentido da Câmara Municipal propor a contratação de empréstimo em apreço ao Banco BPI. S.A., por ser a proposta mais vantajosa para o Município de Carregal do Sal, nos termos plasmados na mesma. _____

_____Face à análise atrás referida, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, do Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista e da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e abstenções dos Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva e Toni Serge Costa Ribeiro, concordar e aprovar a proposta apresentada pela Comissão de Análise das Propostas, no sentido do Município de Carregal do Sal vir a contrair empréstimo ao Banco BPI. S.A., nos seguintes termos: _____

_____ - Projeto a cofinanciar – Reestruturação dos Sistemas de Tratamento de Águas Residuais do Concelho de Carregal do Sal – Subsistema de Currelos; _____

_____ - Montante – até €701 200,00 (setecentos e um mil e duzentos euros); _____

_____ - Prazo total – 12 (doze) anos, com período de utilização/carência até 24 (vinte e quatro) meses; _____

_____ - Taxa de juro – indexada à Euribor a seis meses; _____

_____ - Reembolso – em prestações semestrais postecipadas, sucessivas, constantes de capital e juros ao saldo; _____

_____ - Reembolso antecipado – possibilidade de reembolso antecipado da totalidade ou parte do capital em dívida sem penalização para o Município de Carregal do Sal; _____

_____ - “Spread” – de 0,71% (zero vírgula setenta e um por cento), sendo que, caso acrescido de taxa negativa assuma valor negativo, será considerado para efeitos de cálculo

de juros o valor zero; _____

_____ - Garantias de acordo com a legislação em vigor (Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro, na sua redação atual). _____

_____ - Mais deliberou, para efeitos de aprovação, nos termos da alínea f) do número um do artigo vigésimo quinto, anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, enviar esta proposta à Assembleia Municipal de Carregal do Sal, tendo em vista o seu agendamento na ordem do dia da próxima sessão ordinária. _____

_____ - Os Vereadores do Partido Social Democrata, António Óscar de Almeida e Paiva e Toni Serge Costa Ribeiro, prestaram declaração de voto, no sentido de que o seu voto estava em linha com a posição assumida em sessão anterior sobre a questão dos empréstimos bancários. _____

_____ - (0061/20200213) EMPRÉSTIMO ATÉ €56 700, PARA FINANCIAMENTO DA CONTRAPARTIDA NACIONAL, DO PROJETO REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE DO MERCADO MUNICIPAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ - *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/02/10, sob o n.º 379).* _____

_____ - Foi presente, na reunião, o processo do empréstimo de médio e longo prazos supramencionado, que se encontrava capeado com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, datado de sete do corrente mês e ano. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as informações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo das peças constantes do referido processo. _____

_____ - Perante o processo, o Executivo Camarário pôde constatar o seguinte: _____

_____ - a) Projeto a cofinanciar - Requalificação da Área Envolvente do Mercado Municipal; _____

_____ - b) Montante do empréstimo - até €56 700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos



CARREGAL DO SAL

euros); - _____

_____c) Entidades bancárias convidadas – Banco BIG; Banco BPI. S.A.; Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Terras de Viriato; Caixa Geral de Depósitos; Banco Millennium BCP; e Banco Santander Totta; _____

_____d) Previamente a qualquer apreciação, a Comissão deliberou que os fatores em análise para efeitos de apresentação da respetiva proposta seriam a taxa “Spread”, a repercussão sobre a taxa nominal de juro (Euribor + “Spread”), de uma eventual vigência de taxa Euribor negativa e o valor da comissão de estudo e montagem, ou outra, se existente; —

_____e) Deliberou, ainda e de igual modo, que não seriam consideradas as propostas que não respeitassem os seguintes condicionalismos exigidos no convite: _____

_____i) Montante até €56 700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos euros); _____

_____ii) Prazo total de 12 (doze) anos, com período de utilização/carência até 24 (vinte e quatro) meses; _____

_____iii) Taxa de juro indexada à Euribor a seis meses; _____

_____iv) Reembolso em prestações semestrais postecipadas, sucessivas, constantes de capital e juros ao saldo; _____

_____v) Possibilidade de reembolso antecipado da totalidade ou parte do capital em dívida sem penalizações para o Município; _____

_____f) O Banco BIG e o Banco Millennium BCP não apresentaram propostas; _____

_____g) As restantes entidades bancárias apresentaram as suas propostas, nos seguintes termos: _____

_____i) O Banco BPI. S.A. – Empréstimo com taxa de juro indexada à Euribor a seis meses, acrescida de “Spread” de 0,71% (zero vírgula setenta e um por cento), sendo que a taxa nominal (Taxa Euribor + “Spread”), não pode ser inferior a zero. Comissão de abertura de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento); _____

————— *ii)* A Caixa de Crédito Agrícola Terras de Viriato – Empréstimo com taxa de juro indexada à Euribor a seis meses, acrescida de “Spread” de 0,68% (zero vírgula sessenta e oito por cento), sendo que a taxa nominal (Taxa Euribor + “Spread”), não pode ser inferior ao “Spread”. Comissão de abertura de 0,15% (zero vírgula quinze por cento);—————

————— *iii)* A Caixa Geral de Depósitos – Empréstimo com taxa de juro indexada à Euribor a seis meses, acrescida de “Spread” de 0,49% (zero vírgula quarenta e nove por cento), sendo que a taxa nominal (Taxa Euribor + “Spread”), não pode ser inferior ao “Spread”. Sem comissões;—————

————— *iv)* O Banco Santander Totta – Empréstimo com taxa de juro indexada à Euribor a seis meses, acrescida de “Spread” de 2,00% (dois por cento), sendo que a taxa nominal (Taxa Euribor + “Spread”), não pode ser inferior ao “Spread”. Sem comissões;—————

————— *h)* A proposta da Comissão de Análise das Propostas era no sentido da Câmara Municipal propor a contratação de empréstimo em apreço ao Banco BPI. S.A., por ser a proposta mais vantajosa para o Município de Carregal do Sal, nos termos plasmados na mesma. —————

————— Face à análise atrás referida, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, do Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista e da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e abstenções dos Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva e Toni Serge Costa Ribeiro, concordar e aprovar a proposta apresentada pela Comissão de Análise das Propostas, no sentido do Município de Carregal do Sal vir a contrair empréstimo ao Banco BPI. S.A., nos seguintes termos:—————

————— - Projeto a cofinanciar – Requalificação da Área Envolvente do Mercado Municipal; –

————— - Montante – até €56 700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos euros);—————

————— - Prazo total – 12 (doze) anos, com período de utilização/carência até 24 (vinte e



CARREGAL DO SAL

Livro 99
Folha _____

quatro) meses; _____

_____ Taxa de juro – indexada à Euribor a seis meses; _____

_____ Reembolso – em prestações semestrais postecipadas, sucessivas, constantes de capital e juros ao saldo; _____

_____ Reembolso antecipado – possibilidade de reembolso antecipado da totalidade ou parte do capital em dívida sem penalização para o Município de Carregal do Sal; _____

_____ “Spread” – de 0,71% (zero vírgula setenta e um por cento), sendo que, caso acrescido de taxa negativa assuma valor negativo, será considerado para efeitos de cálculo de juros o valor zero; _____

_____ Garantias de acordo com a legislação em vigor (Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro, na sua redação atual). _____

_____ Mais deliberou, para efeitos de aprovação, nos termos da alínea f) do número um do artigo vigésimo quinto, anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, enviar esta proposta à Assembleia Municipal de Carregal do Sal, tendo em vista o seu agendamento na ordem do dia da próxima sessão ordinária. _____

_____ Os Vereadores do Partido Social Democrata, António Óscar de Almeida e Paiva e Toni Serge Costa Ribeiro, prestaram declaração de voto, no sentido de que o seu voto estava em linha com a posição assumida em sessão anterior sobre a questão dos empréstimos bancários. _____

_____ (0062/20200200) EMPRÉSTIMO ATÉ €53 500, PARA FINANCIAMENTO DA CONTRAPARTIDA NACIONAL, DO PROJETO EFICIÊNCIA ENERGÉTICA BAIROS SOCIAIS – BAIRRO DO POMBAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/02/10, sob o n.º 381).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo do empréstimo de médio e longo prazos supramencionado, que se encontrava capeado com o Relatório da Comissão de Análise

das Propostas, datado de sete do corrente mês e ano. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as informações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo das peças constantes do referido processo. _____

_____ Perante o processo, o Executivo Camarário pôde constatar o seguinte: _____

_____ a) Projeto a cofinanciar – Eficiência Energética Bairros Sociais – Bairro do Pombal; -

_____ b) Montante do empréstimo – até €53 500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos euros); _____

_____ c) Entidades bancárias convidadas – Banco BIG; Banco BPI. S.A.; Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Terras de Viriato; Caixa Geral de Depósitos; Banco Millennium BCP; e Banco Santander Totta; _____

_____ d) Previamente a qualquer apreciação, a Comissão deliberou que os fatores em análise para efeitos de apresentação da respetiva proposta seriam a taxa “Spread”, a repercussão sobre a taxa nominal de juro (Euribor + “Spread”), de uma eventual vigência de taxa Euribor negativa e o valor da comissão de estudo e montagem, ou outra, se existente; —

_____ e) Deliberou, ainda e de igual modo, que não seriam consideradas as propostas que não respeitassem os seguintes condicionalismos exigidos no convite: _____

_____ i) Montante até €53 500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos euros); _____

_____ ii) Prazo total de 12 (doze) anos, com período de utilização/carência até 24 (vinte e quatro) meses; _____

_____ iii) Taxa de juro indexada à Euribor a seis meses; _____

_____ iv) Reembolso em prestações semestrais postecipadas, sucessivas, constantes de capital e juros ao saldo; _____

_____ v) Possibilidade de reembolso antecipado da totalidade ou parte do capital em dívida sem penalizações para o Município; _____



CARREGAL DO SAL

_____f) O Banco BIG e o Banco Millennium BCP não apresentaram propostas;_____

_____g) As restantes entidades bancárias apresentaram as suas propostas, nos seguintes termos:_____

_____i) O Banco BPI. S.A. – Empréstimo com taxa de juro indexada à Euribor a seis meses, acrescida de “Spread” de 0,71% (zero vírgula setenta e um por cento), sendo que a taxa nominal (Taxa Euribor + “Spread”), não pode ser inferior a zero. Comissão de abertura de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento);_____

_____ii) A Caixa de Crédito Agrícola Terras de Viriato – Empréstimo com taxa de juro indexada à Euribor a seis meses, acrescida de “Spread” de 0,68% (zero vírgula sessenta e oito por cento), sendo que a taxa nominal (Taxa Euribor + “Spread”), não pode ser inferior ao “Spread”. Comissão de abertura de 0,15% (zero vírgula quinze por cento);_____

_____iii) A Caixa Geral de Depósitos – Empréstimo com taxa de juro indexada à Euribor a seis meses, acrescida de “Spread” de 0,49% (zero vírgula quarenta e nove por cento), sendo que a taxa nominal (Taxa Euribor + “Spread”), não pode ser inferior ao “Spread”. Sem comissões;_____

_____iv) O Banco Santander Totta – Empréstimo com taxa de juro indexada à Euribor a seis meses, acrescida de “Spread” de 2,00% (dois por cento), sendo que a taxa nominal (Taxa Euribor + “Spread”), não pode ser inferior ao “Spread”. Sem comissões;_____

_____h) A proposta da Comissão de Análise das Propostas era no sentido da Câmara Municipal propor a contratação de empréstimo em apreço ao Banco BPI. S.A., por ser a proposta mais vantajosa para o Município de Carregal do Sal, nos termos plasmados na mesma. _____

_____Face à análise atrás referida, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, do Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista e da Vereadora Ana Cristina

Silva Sousa Borges e abstenções dos Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva e Toni Serge Costa Ribeiro, concordar e aprovar a proposta apresentada pela Comissão de Análise das Propostas, no sentido do Município de Carregal do Sal vir a contrair empréstimo ao Banco BPI. S.A., nos seguintes termos:_____

_____ - Projeto a cofinanciar – Eficiência Energética Bairros Sociais – Bairro do Pombal;_____

_____ - Montante – até €53 500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos euros); _____

_____ - Prazo total – 12 (doze) anos, com período de utilização/carência até 24 (vinte e quatro) meses; _____

_____ - Taxa de juro – indexada à Euribor a seis meses; _____

_____ - Reembolso – em prestações semestrais postecipadas, sucessivas, constantes de capital e juros ao saldo; _____

_____ - Reembolso antecipado – possibilidade de reembolso antecipado da totalidade ou parte do capital em dívida sem penalização para o Município de Carregal do Sal; _____

_____ - “Spread” – de 0,71% (zero vírgula setenta e um por cento), sendo que, caso acrescido de taxa negativa assuma valor negativo, será considerado para efeitos de cálculo de juros o valor zero; _____

_____ - Garantias de acordo com a legislação em vigor (Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro, na sua redação atual). _____

_____ - Mais deliberou, para efeitos de aprovação, nos termos da alínea f) do número um do artigo vigésimo quinto, anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, enviar esta proposta à Assembleia Municipal de Carregal do Sal, tendo em vista o seu agendamento na ordem do dia da próxima sessão ordinária. _____

_____ - Os Vereadores do Partido Social Democrata, António Óscar de Almeida e Paiva e Toni Serge Costa Ribeiro, prestaram declaração de voto, no sentido de que o seu voto estava em linha com a posição assumida em sessão anterior sobre a questão dos



CARREGAL DO SAL

empréstimos bancários. _____

_____ (0063/20200213) EMPRÉSTIMO ATÉ €260 800, PARA FINANCIAMENTO DA CONTRAPARTIDA NACIONAL, DO PROJETO EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DAS PISCINAS MUNICIPAIS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/02/10, sob o n.º 383*). _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo do empréstimo de médio e longo prazos supramencionado, que se encontrava capeado com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, datado de sete do corrente mês e ano. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as informações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo das peças constantes do referido processo. _____

_____ Perante o processo, o Executivo Camarário pôde constatar o seguinte: _____

_____ a) Projeto a cofinanciar – Eficiência Energética das Piscinas Municipais; _____

_____ b) Montante do empréstimo – até €260 800,00 (duzentos e sessenta mil e oitocentos euros); _____

_____ c) Entidades bancárias convidadas – Banco BIG; Banco BPI. S.A.; Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Terras de Viriato; Caixa Geral de Depósitos; Banco Millennium BCP; e Banco Santander Totta; _____

_____ d) Previamente a qualquer apreciação, a Comissão deliberou que os fatores em análise para efeitos de apresentação da respetiva proposta seriam a taxa “Spread”, a repercussão sobre a taxa nominal de juro (Euribor + “Spread”), de uma eventual vigência de taxa Euribor negativa e o valor da comissão de estudo e montagem, ou outra, se existente; _____

_____ e) Deliberou, ainda e de igual modo, que não seriam consideradas as propostas que não respeitassem os seguintes condicionalismos exigidos no convite: _____

_____ i) Montante até €260 800,00 (duzentos e sessenta mil e oitocentos euros); _____

——— *ii*) Prazo total de 12 (doze) anos, com período de utilização/carência até 24 (vinte e quatro) meses; _____

——— *iii*) Taxa de juro indexada à Euribor a seis meses; _____

——— *iv*) Reembolso em prestações semestrais postecipadas, sucessivas, constantes de capital e juros ao saldo; _____

——— *v*) Possibilidade de reembolso antecipado da totalidade ou parte do capital em dívida sem penalizações para o Município; _____

——— *f*) O Banco BIG e o Banco Millennium BCP não apresentaram propostas; _____

——— *g*) As restantes entidades bancárias apresentaram as suas propostas, nos seguintes termos: _____

——— *i*) O Banco BPI. S.A. – Empréstimo com taxa de juro indexada à Euribor a seis meses, acrescida de “Spread” de 0,71% (zero vírgula setenta e um por cento), sendo que a taxa nominal (Taxa Euribor + “Spread”), não pode ser inferior a zero. Comissão de abertura de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento); _____

——— *ii*) A Caixa de Crédito Agrícola Terras de Viriato – Empréstimo com taxa de juro indexada à Euribor a seis meses, acrescida de “Spread” de 0,68% (zero vírgula sessenta e oito por cento), sendo que a taxa nominal (Taxa Euribor + “Spread”), não pode ser inferior ao “Spread”. Comissão de abertura de 0,15% (zero vírgula quinze por cento); _____

——— *iii*) A Caixa Geral de Depósitos – Empréstimo com taxa de juro indexada à Euribor a seis meses, acrescida de “Spread” de 0,49% (zero vírgula quarenta e nove por cento), sendo que a taxa nominal (Taxa Euribor + “Spread”), não pode ser inferior ao “Spread”. Sem comissões; _____

——— *iv*) O Banco Santander Totta – Empréstimo com taxa de juro indexada à Euribor a seis meses, acrescida de “Spread” de 2,00% (dois por cento), sendo que a taxa nominal (Taxa Euribor + “Spread”), não pode ser inferior ao “Spread”. Sem comissões; _____



CARREGAL DO SAL

_____h) A proposta da Comissão de Análise das Propostas era no sentido da Câmara Municipal propor a contratação de empréstimo em apreço ao Banco BPI. S.A., por ser a proposta mais vantajosa para o Município de Carregal do Sal, nos termos plasmados na mesma. _____

_____Face à análise atrás referida, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, do Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista e da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e abstenções dos Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva e Toni Serge Costa Ribeiro, concordar e aprovar a proposta apresentada pela Comissão de Análise das Propostas, no sentido do Município de Carregal do Sal vir a contrair empréstimo ao Banco BPI. S.A., nos seguintes termos: _____

_____ - Projeto a cofinanciar – Eficiência Energética das Piscinas Municipais; _____

_____ - Montante – até €260 800,00 (duzentos e sessenta mil e oitocentos euros); _____

_____ - Prazo total – 12 (doze) anos, com período de utilização/carência até 24 (vinte e quatro) meses; _____

_____ - Taxa de juro – indexada à Euribor a seis meses; _____

_____ - Reembolso – em prestações semestrais postecipadas, sucessivas, constantes de capital e juros ao saldo; _____

_____ - Reembolso antecipado – possibilidade de reembolso antecipado da totalidade ou parte do capital em dívida sem penalização para o Município de Carregal do Sal; _____

_____ - “Spread” – de 0,71% (zero vírgula setenta e um por cento), sendo que, caso acrescido de taxa negativa assuma valor negativo, será considerado para efeitos de cálculo de juros o valor zero; _____

_____ - Garantias de acordo com a legislação em vigor (Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro, na sua redação atual). _____

———Mais deliberou, para efeitos de aprovação, nos termos da alínea f) do número um do artigo vigésimo quinto, anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, enviar esta proposta à Assembleia Municipal de Carregal do Sal, tendo em vista o seu agendamento na ordem do dia da próxima sessão ordinária. —————

———Os Vereadores do Partido Social Democrata, António Óscar de Almeida e Paiva e Toni Serge Costa Ribeiro, prestaram declaração de voto, no sentido de que o seu voto estava em linha com a posição assumida em sessão anterior sobre a questão dos empréstimos bancários. —————

——— (0064/20200213) EMPRÉSTIMO ATÉ €161 900, PARA FINANCIAMENTO DA CONTRAPARTIDA NACIONAL, DO PROJETO EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/02/10, sob o n.º 384).* ———

———Foi presente, na reunião, o processo do empréstimo de médio e longo prazos supramencionado, que se encontrava capeado com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, datado de sete do corrente mês e ano. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as informações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo das peças constantes do referido processo. —————

———Perante o processo, o Executivo Camarário pôde constatar o seguinte: —————

———a) Projeto a cofinanciar – Eficiência Energética da Biblioteca Municipal; —————

———b) Montante do empréstimo – até €161 900,00 (cento e sessenta e um mil e novecentos euros); —————

———c) Entidades bancárias convidadas – Banco BIG; Banco BPI. S.A.; Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Terras de Viriato; Caixa Geral de Depósitos; Banco Millennium BCP; e Banco Santander Totta; —————



CARREGAL DO SAL

- _____d) Previamente a qualquer apreciação, a Comissão deliberou que os fatores em análise para efeitos de apresentação da respetiva proposta seriam a taxa “Spread”, a repercussão sobre a taxa nominal de juro (Euribor + “Spread”), de uma eventual vigência de taxa Euribor negativa e o valor da comissão de estudo e montagem, ou outra, se existente; —
- _____e) Deliberou, ainda e de igual modo, que não seriam consideradas as propostas que não respeitassem os seguintes condicionalismos exigidos no convite: _____
- _____i) Montante até €161 900,00 (cento e sessenta e um mil e novecentos euros); _____
- _____ii) Prazo total de 12 (doze) anos, com período de utilização/carência até 24 (vinte e quatro) meses; _____
- _____iii) Taxa de juro indexada à Euribor a seis meses; _____
- _____iv) Reembolso em prestações semestrais postecipadas, sucessivas, constantes de capital e juros ao saldo; _____
- _____v) Possibilidade de reembolso antecipado da totalidade ou parte do capital em dívida sem penalizações para o Município; _____
- _____f) O Banco BIG e o Banco Millennium BCP não apresentaram propostas; _____
- _____g) As restantes entidades bancárias apresentaram as suas propostas, nos seguintes termos: _____
- _____i) O Banco BPI. S.A. – Empréstimo com taxa de juro indexada à Euribor a seis meses, acrescida de “Spread” de 0,71% (zero vírgula setenta e um por cento), sendo que a taxa nominal (Taxa Euribor + “Spread”), não pode ser inferior a zero. Comissão de abertura de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento); _____
- _____ii) A Caixa de Crédito Agrícola Terras de Viriato – Empréstimo com taxa de juro indexada à Euribor a seis meses, acrescida de “Spread” de 0,68% (zero vírgula sessenta e oito por cento), sendo que a taxa nominal (Taxa Euribor + “Spread”), não pode ser inferior ao “Spread”. Comissão de abertura de 0,15% (zero vírgula quinze por cento); _____

————— *iii)* A Caixa Geral de Depósitos – Empréstimo com taxa de juro indexada à Euribor a seis meses, acrescida de “Spread” de 0,49% (zero vírgula quarenta e nove por cento), sendo que a taxa nominal (Taxa Euribor + “Spread”), não pode ser inferior ao “Spread”. Sem comissões;—————

————— *iv)* O Banco Santander Totta – Empréstimo com taxa de juro indexada à Euribor a seis meses, acrescida de “Spread” de 2,00% (dois por cento), sendo que a taxa nominal (Taxa Euribor + “Spread”), não pode ser inferior ao “Spread”. Sem comissões;—————

————— *h)* A proposta da Comissão de Análise das Propostas era no sentido da Câmara Municipal propor a contratação de empréstimo em apreço ao Banco BPI. S.A., por ser a proposta mais vantajosa para o Município de Carregal do Sal, nos termos plasmados na mesma. —————

————— Face à análise atrás referida, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, do Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista e da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e abstenções dos Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva e Toni Serge Costa Ribeiro, concordar e aprovar a proposta apresentada pela Comissão de Análise das Propostas, no sentido do Município de Carregal do Sal vir a contrair empréstimo ao Banco BPI. S.A., nos seguintes termos:—————

————— - Projeto a cofinanciar – Eficiência Energética da Biblioteca Municipal; —————

————— - Montante – até €161 900,00 (cento e sessenta e um mil e novecentos euros); ———

————— - Prazo total – 12 (doze) anos, com período de utilização/carência até 24 (vinte e quatro) meses;—————

————— - Taxa de juro – indexada à Euribor a seis meses;—————

————— - Reembolso – em prestações semestrais postecipadas, sucessivas, constantes de capital e juros ao saldo;—————



CARREGAL DO SAL

Livro 99
Folha _____

_____ Reembolso antecipado – possibilidade de reembolso antecipado da totalidade ou parte do capital em dívida sem penalização para o Município de Carregal do Sal; _____

_____ “Spread” – de 0,71% (zero vírgula setenta e um por cento), sendo que, caso acrescido de taxa negativa assuma valor negativo, será considerado para efeitos de cálculo de juros o valor zero; _____

_____ Garantias de acordo com a legislação em vigor (Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro, na sua redação atual). _____

_____ Mais deliberou, para efeitos de aprovação, nos termos da alínea f) do número um do artigo vigésimo quinto, anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, enviar esta proposta à Assembleia Municipal de Carregal do Sal, tendo em vista o seu agendamento na ordem do dia da próxima sessão ordinária. _____

_____ Os Vereadores do Partido Social Democrata, António Óscar de Almeida e Paiva e Toni Serge Costa Ribeiro, prestaram declaração de voto, no sentido de que o seu voto estava em linha com a posição assumida em sessão anterior sobre a questão dos empréstimos bancários. _____

_____ (0065/20200213) EMPRÉSTIMO ATÉ €193 200, PARA FINANCIAMENTO DA CONTRAPARTIDA NACIONAL, DO PROJETO MUSEALIZAÇÃO DA CASA DO PASSAL – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/02/10, sob o n.º 385).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo do empréstimo de médio e longo prazos supramencionado, que se encontrava capeado com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, datado de sete do corrente mês e ano. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as informações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo das peças constantes do referido processo. _____

—————Perante o processo, o Executivo Camarário pôde constatar o seguinte: —————

—————a) Projeto a cofinanciar – Musealização da Casa do Passal; —————

—————b) Montante do empréstimo – até €193 200,00 (cento e noventa e três mil e duzentos euros); —————

—————c) Entidades bancárias convidadas – Banco BIG; Banco BPI. S.A.; Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Terras de Viriato; Caixa Geral de Depósitos; Banco Millennium BCP; e Banco Santander Totta; —————

—————d) Previamente a qualquer apreciação, a Comissão deliberou que os fatores em análise para efeitos de apresentação da respetiva proposta seriam a taxa “Spread”, a repercussão sobre a taxa nominal de juro (Euribor + “Spread”), de uma eventual vigência da taxa Euribor negativa e o valor da comissão de estudo e montagem, ou outra, se existente; —

—————e) Deliberou, ainda e de igual modo, que não seriam consideradas as propostas que não respeitassem os seguintes condicionalismos exigidos no convite: —————

————— *i)* Montante até €193 200,00 (cento e noventa e três mil e duzentos euros); —————

————— *ii)* Prazo total de 12 (doze) anos, com período de utilização/carência até 24 (vinte e quatro) meses; —————

————— *iii)* Taxa de juro indexada à Euribor a seis meses; —————

————— *iv)* Reembolso em prestações semestrais postecipadas, sucessivas, constantes de capital e juros ao saldo; —————

————— *v)* Possibilidade de reembolso antecipado da totalidade ou parte do capital em dívida sem penalizações para o Município; —————

————— f) O Banco BIG e o Banco Millennium BCP não apresentaram propostas; —————

————— g) As restantes entidades bancárias apresentaram as suas propostas, nos seguintes termos: —————

————— *i)* O Banco BPI. S.A. – Empréstimo com taxa de juro indexada à Euribor a seis



CARREGAL DO SAL

meses, acrescida de “Spread” de 0,71% (zero vírgula setenta e um por cento), sendo que a taxa nominal (Taxa Euribor + “Spread”), não pode ser inferior a zero. Comissão de abertura de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento); _____

_____ *ii)* A Caixa de Crédito Agrícola Terras de Viriato – Empréstimo com taxa de juro indexada à Euribor a seis meses, acrescida de “Spread” de 0,68% (zero vírgula sessenta e oito por cento), sendo que a taxa nominal (Taxa Euribor + “Spread”), não pode ser inferior ao “Spread”. Comissão de abertura de 0,15% (zero vírgula quinze por cento); _____

_____ *iii)* A Caixa Geral de Depósitos – Empréstimo com taxa de juro indexada à Euribor a seis meses, acrescida de “Spread” de 0,49% (zero vírgula quarenta e nove por cento), sendo que a taxa nominal (Taxa Euribor + “Spread”), não pode ser inferior ao “Spread”. Sem comissões; _____

_____ *iv)* O Banco Santander Totta – Empréstimo com taxa de juro indexada à Euribor a seis meses, acrescida de “Spread” de 2,00% (dois por cento), sendo que a taxa nominal (Taxa Euribor + “Spread”), não pode ser inferior ao “Spread”. Sem comissões; _____

_____ *h)* A proposta da Comissão de Análise das Propostas era no sentido da Câmara Municipal propor a contratação de empréstimo em apreço ao Banco BPI. S.A., por ser a proposta mais vantajosa para o Município de Carregal do Sal, nos termos plasmados na mesma. _____

_____ Face à análise atrás referida, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, do Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista e da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e abstenções dos Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva e Toni Serge Costa Ribeiro, concordar e aprovar a proposta apresentada pela Comissão de Análise das Propostas, no sentido do Município de Carregal do Sal vir a contrair empréstimo ao Banco BPI. S.A., nos seguintes termos: _____

----- Projeto a cofinanciar – Musealização da Casa do Passal; -----

----- - Montante – até €193 200,00 (cento e noventa e três mil e duzentos euros); -----

----- - Prazo total – 12 (doze) anos, com período de utilização/carência até 24 (vinte e quatro) meses; -----

----- Taxa de juro – indexada à Euribor a seis meses; -----

----- Reembolso – em prestações semestrais postecipadas, sucessivas, constantes de capital e juros ao saldo; -----

----- Reembolso antecipado – possibilidade de reembolso antecipado da totalidade ou parte do capital em dívida sem penalização para o Município de Carregal do Sal; -----

----- “Spread” – de 0,71% (zero vírgula setenta e um por cento), sendo que, caso acrescido de taxa negativa assuma valor negativo, será considerado para efeitos de cálculo de juros o valor zero; -----

----- Garantias de acordo com a legislação em vigor (Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro, na sua redação atual). -----

----- Mais deliberou, para efeitos de aprovação, nos termos da alínea f) do número um do artigo vigésimo quinto, anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, enviar esta proposta à Assembleia Municipal de Carregal do Sal, tendo em vista o seu agendamento na ordem do dia da próxima sessão ordinária. -----

----- Os Vereadores do Partido Social Democrata, António Óscar de Almeida e Paiva e Toni Serge Costa Ribeiro, prestaram declaração de voto, no sentido de que o seu voto estava em linha com a posição assumida em sessão anterior sobre a questão dos empréstimos bancários. -----

----- **MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO** -----

----- (0066/20200213) 15. 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2020. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. -----



CARREGAL DO SAL

_____ (Documento registado nos serviços camarários, em 2020/02/11, sob o n.º 409)._____

_____ Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número vinte e seis, datada de dez do corrente mês e ano, que capeava a proposta da Segunda Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) do ano de dois mil e vinte. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes e o Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usaram da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da informação atrás referida, tendo este assunto sido amplamente analisado pelos membros do Executivo Camarário. _____

_____ Findo o período de apreciação, nos termos da alínea c), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e demais legislação aplicável, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, do Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista e da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e os votos contra dos Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva e Toni Serge Costa Ribeiro, a proposta da Segunda Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR), do ano de dois mil e vinte, nos seguintes valores:_____

_____ Orçamento da Receita – Reforços – €2 963 016,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e três mil e dezasseis euros); e Diminuições – €0,00 (zero euros). _____

_____ Orçamento da Despesa – Reforços – €3 013 016,00 (três milhões, treze mil e dezasseis euros); e Diminuições – €50 000,00 (cinquenta mil euros). _____

_____ Grandes Opções do Plano – Reforços – €1 527 600,00 (um milhão, quinhentos e vinte e sete mil e seiscentos euros); e Diminuições – €50 000,00 (cinquenta mil euros). _____

_____ Mais deliberou submeter a proposta em apreço à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, nos termos e para os efeitos da alínea a) do número um, do artigo

vigésimo quinto, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. _____

_____ Os Vereadores do Partido Social Democrata, António Óscar de Almeida e Paiva e Toni Serge Costa Ribeiro, prestaram declaração de voto, no sentido de que o seu voto contra estava em linha com a posição assumida aquando da aprovação do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para vigorar no ano de dois mil e vinte. _____

_____ **ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** _____

_____ **MERCADOS E FEIRAS** _____

_____ (0067/20200213) 16. FEIRA DOS CARVALHAIS – ABAIXO-ASSINADO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/01/17, sob o n.º 518).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, número doze, datada de vinte e um de janeiro do corrente ano e registada sob o número cento e noventa e nove, tendo este assunto sido amplamente analisado tendo por base o pedido formulado e a regulamentação em vigor. _____

_____ Finda a apreciação, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade determinar aos respetivos serviços, o apuramento e a elaboração de estudo, contendo as receitas e as despesas das feiras, tendo em vista a posterior e definitiva deliberação. _____

_____ **CONTRAORDENAÇÕES** _____

_____ (0068/20200213) 17. PROCESSO 18/2018. PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES. PARECER JURÍDICO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/01/24, sob o n.º 234).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com o parecer jurídico dos serviços número catorze, datado de vinte e quatro de



CARREGAL DO SAL

Livro 99
Folha _____

janeiro do corrente ano e bem assim do requerimento apresentado por Isabel Maria Castanheira Fernandes de Figueiredo, para pagamento em prestações de coima, no âmbito da decisão do processo de contraordenação número dezoito barra dois mil e dezoito—

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada pelos serviços, deferindo, em consequência, o pedido de pagamento da coima em doze prestações mensais e sucessivas, no valor de vinte e cinco euros cada, pedido esse formulado por Isabel Maria Castanheira Fernandes de Figueiredo.—

— **18. APOIOS** —

—(0069/20200213) 18.1 EDIÇÃO DE LIVRO. PEDIDO REGISTADO SOB O N.º 1195. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

—(*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/02/10, sob o n.º 1195*). —

—Foi presente, na reunião, uma carta datada de sete do corrente mês e ano, subscrita por Maria Isabel Fernandes Nunes dos Santos, através da qual solicitou apoio na edição de um livro intitulado “Pitada Indiscreta”, através da aquisição de exemplares do mesmo. O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para dar as informações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo do documento referido, onde a autora explica, pormenorizadamente, as razões que a levaram a pedir apoios para a publicação em causa.—

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade apoiar a edição do livro intitulado “Pitada Indiscreta”, da autoria de Maria Isabel Fernandes Nunes dos Santos, cuja data de lançamento será a vinte e sete de setembro do corrente ano, através da aquisição de duzentos exemplares do mesmo, ao preço de nove euros cada, sendo que um euro é solidário e destinado a duas instituições particulares de solidariedade social do Concelho, mais propriamente a

Fundação José Nunes Martins e o Centro Social Prof. Elisa Barros Silva. _____

_____ (0070/20200213) 18.2 AQUISIÇÃO DE OBRA. PEDIDO REGISTADO SOB O N.º 690.
ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/01/24, sob o n.º 690*). _____

_____ Foi presente, na reunião, um *email*, datado de vinte e três de janeiro do corrente ano, emanado de Maria da Conceição Salgado Gonçalves, coautora do livro “Inteligência Competitiva”, através do qual solicita a esta Câmara Municipal a aquisição de exemplares deste livro, pelo preço de capa de treze euros. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade não aderir à proposta em apreço, não adquirindo exemplares da obra referida, face a outros compromissos e envolvimento financeiros já assumidos no corrente ano. _____

_____ ***CARNAVAL 2020*** _____

_____ (0071/20200213) 0000/20200213) 19. DESPACHO DE TOLERÂNCIA DE PONTO.
CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ À semelhança da prática seguida em anos anteriores, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar com a tolerância de ponto aos trabalhadores desta Câmara Municipal que exercem funções públicas, bem como aos restantes colaboradores, na tarde do dia vinte e quatro e dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte. _____

_____ Excetuam-se do disposto no número anterior os serviços que se devam manter em funcionamento, ficando os respetivos trabalhadores de gozar equivalente dispensa em data a fixar oportunamente. _____

_____ ***20. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2021*** _____

_____ (0072/20200213) 20.1 CALENDARIZAÇÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA



CARREGAL DO SAL

Livro 99
Folha _____

CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (Documento registado nos serviços camarários, em 2020/01/22, sob o n.º 216). _____

_____ Foi presente, na reunião, uma proposta de calendarização do Orçamento Participativo Municipal do ano de dois mil e vinte e um, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, tendo este dado as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a calendarização apresentada, nos termos do documento que se considera parte integrante desta ata, determinando as diligências supervenientes à eficácia desta deliberação. _____

_____ (0073/20200213) 20.2 COMPONENTE ORÇAMENTAL. DEFINIÇÃO DO MONTANTE ANUAL (N.º 1 DO ART.º 5.º DO REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO MUNICIPAL). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade manter o montante e fixar em €30 000,00 (trinta mil euros) o montante anual a que alude o número um do artigo quinto do Regulamento do Orçamento Participativo Municipal, no âmbito do Orçamento Participativo do ano de dois mil e vinte e um. _____

_____ **PAGAMENTOS** _____

_____ (0074/20200213) 13. RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS. _____

_____ O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, informou o restante Executivo Camarário dos pagamentos havidos, a que se referiam as autorizações com início no número oito e termo em duzentos e sessenta, no valor de €368 909,73 (trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e nove euros e setenta e três cêntimos), todas elas registadas nas fichas respetivas. _____

—————A Câmara Municipal tomou conhecimento e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e ratificar as decisões proferidas pelo Presidente da Câmara.——

—————(0075/20200213) **ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA.**—————

—————Eram precisamente dezanove horas e trinta minutos, quando o Presidente da Câmara deu por concluída a agenda da ordem do dia desta reunião, tendo solicitado ao Chefe da Divisão de Administração Geral que procedesse à leitura da ata que, para constar, tinha sido, entretanto, elaborada.—————

—————Feita de seguida a respetiva leitura, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, aprovou por unanimidade a ata nos exatos termos em que a mesma se encontrava redigida.—————

—————(0076/20200213) **ENCERRAMENTO.**—————

—————E, nada mais havendo a tratar, pelo Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezanove horas e quarenta e cinco minutos, procedendo à assinatura da ata, conjuntamente com quem a lavrou.—————

—————Rogério Mota Abrantes

—————António Manuel Ribeiro
